

8 Incentivos fiscais federais

Com:
Michel Freller



FILANTROPIA

INCENTIVOS FISCAIS FEDERAIS

A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

GUIA SOBRE

INCENTIVOS FISCAIS

PARA

CAPTADORES DE RECURSOS

DE OSCs

MICHEL FRELLER



FILANTROPIA



- **Professor com aulas na Pós da PUC/COGEA-SP – NEATS, no Instituto Filantropia e outras (on line e presencial).**
- **Consultor de OSCs por todo o Brasil em diferentes causas há 20 anos.**
- **Palestrante internacional nos temas de mobilização de recursos de forma inovadora, planejamento estratégico com ferramentas atuais e Incentivos fiscais.**
- **Empreendedor social e membro de diversos conselhos consultivos, fiscais e deliberativos onde apoio diversas causas que deixam meus dias mais felizes**
- **Amante de viagens, vinhos e destilados.**

A circular portrait of Michel Freller, a middle-aged man with a grey beard and glasses, wearing a dark blue jacket. The portrait is set against a white background and is partially overlaid by a dark blue rounded rectangle containing his name.

michel freller

TEMAS DA APRESENTAÇÃO

- Fontes e estratégias
- Incentivos Fiscais – localização do tema e conceito
- Incentivos Federais – modalidades: 2%, criança e adolescente, idoso, esporte, cultura e saúde
- Incentivos fiscais e mobilização de recursos
- Aspectos práticos da mobilização de recursos utilizando-se incentivos



Quais as Fontes de Financiamento que conhecem



PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS / FINANCIAMENTO



Principais Fontes de Recursos / Financiamento ESTRATÉGIAS TÉCNICAS E FERRAMENTAS

- Iniciativa privada
- Organizações Religiosas
- Fundações nacionais e internacionais
- Fontes Institucionais
- Governos



Estratégia / Técnica



Segundo o dicionário Aurélio, estratégia é a arte de explorar condições e caminhos favoráveis com o fim de alcançar objetivos.

Mintzberg (1996) a sintetiza como sendo uma forma de pensar no futuro, integrada no processo decisório, com base em um procedimento formalizado e articulador de resultados.



Técnica: é o procedimento ou o conjunto de procedimentos que têm, como objetivo, obter um determinado resultado, seja no campo da ciência, da tecnologia, das artes ou em outra atividade qualquer.

Diversas estratégias podem e devem trabalhar juntas!

67 FORMAS / TÁTICAS

Fontes
Estratégias
Técnicas
Táticas
Ferramentas
Canais



AS ESTRATÉGIAS PARA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS OSCS

Três principais estratégias, para acessar as fontes já comentadas. Podem ser mistas, ou seja, combinadas entre si, gerando então uma nova estratégia:

- Por Projetos – (Grants)
- Apoiadores de causas - (Supporters)
- Geração de Renda Própria – GRP

Cada uma destas estratégias pode ter estratégias secundárias, táticas e ferramentas específicas.



AS ESTRATÉGIAS PARA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Estratégia principal	Estratégia /Técnica secundária
1. Por projeto (Grants)	1. Sem incentivo
	2. Incentivo Fiscais Federais, estaduais e Municipais
	3. Financiamento coletivo (crowdfunding)
	4. Prêmios

Estratégia principal	Estratégia /Técnica secundária
2. Apoiadores da causa (Supporters)	1. Grandes e médios doadores
	2. Doadores de pequenos valores
	3. Parcerias
	4. Catástrofes

Estratégia principal	Estratégia /Técnica secundária
3. Geração de renda própria (GRP)	1. Venda de produtos
	2. Venda de serviços
	3. Licenciamento
	4. MRC - Marketing relacionado a causas
	5. Eventos
	6. Captação de produtos (in kind)
	7. Fundos patrimoniais
	8. Aluguéis

Recursos por fonte no Brasil

Doações, convênios e outros (em bilhões de reais)

Fontes e estratégias	Pesquisa FGV (1)	Outras estimativas	Total
Pessoas físicas (2022)	-	12,8 (2)	12,8
Governo Federal	7,7 (6)	-	7,7
Governos estaduais e municipais	14,2	-	14,2
Empresas e fundações Gife (4,3) + BISC (1) (sem incentivos) 2023	5,3 (5)	-	5,3
Incentivos fiscais federais + incentivos estaduais empresas 2023 (7,3 +1)	-	8,3(3)	8,3
Outras empresas (atualizado inflação)	-	9(4)	9
Internacional	0,7	-	0,7
TOTAL	27,9	30,1	58,0

(1) Pesquisa FGV e Articulação D3 – dados de 2012 (MENDONÇA, 2013)

(2) Pesquisa IDIS – Pesquisa doação Brasil 2022

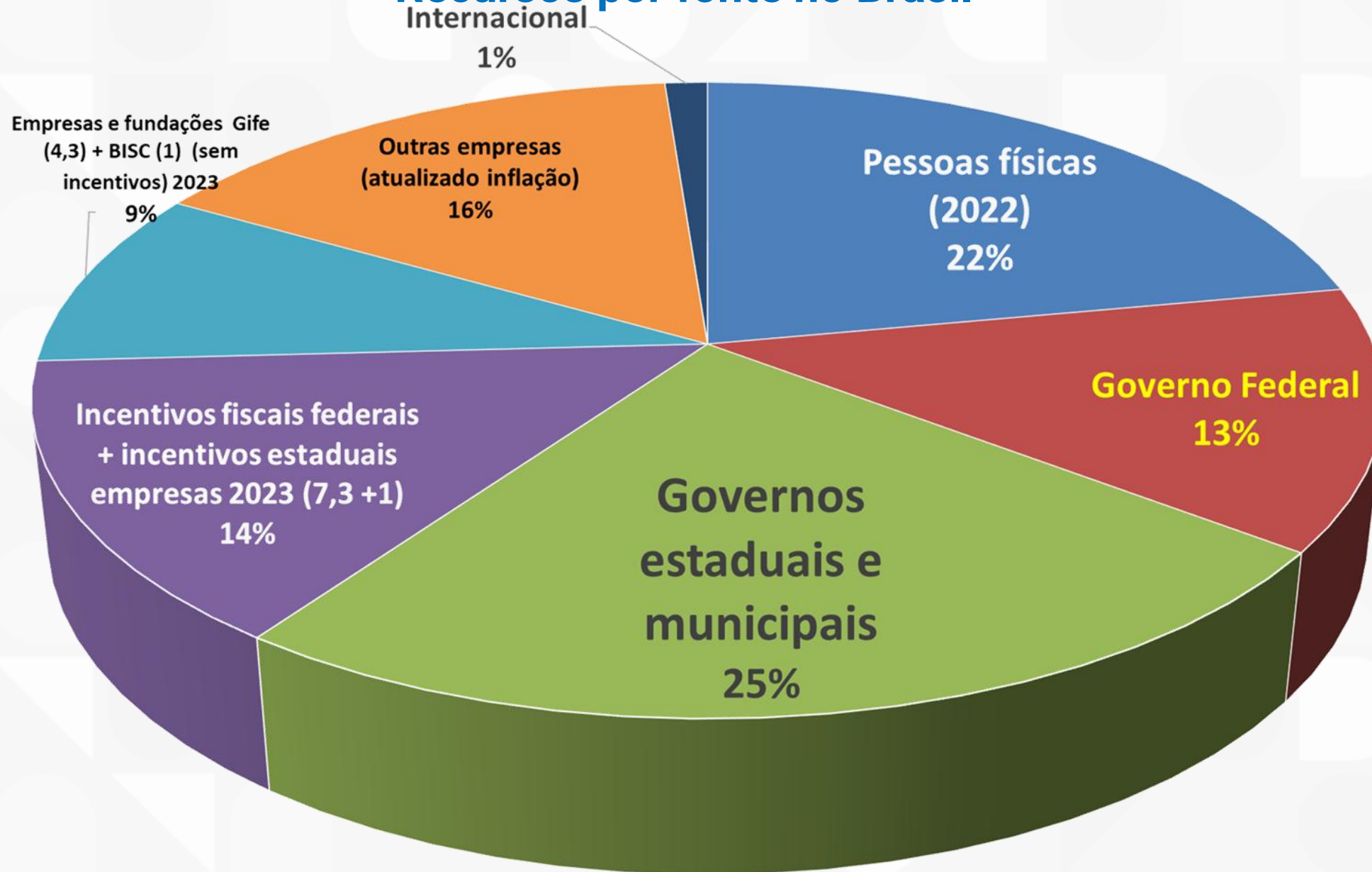
(3) Receita Federal 2023

4) Pesquisa PASE do IPEA 2006 excluindo os valores referente as empresas do GIFE e incentivos e atualizados em 100% pela inflação do período para 2018 - https://www.ipea.gov.br/acaosocial/article1745.html?id_article=243

(5) Censo GIFE 2023 + BISC

(6) IPEA 2019 - https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9331/1/TD_2483.PDF

Recursos por fonte no Brasil





COMPARAÇÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

Diferenças básicas entre Imunidade e Isenção

Imunidade	Isenção
Regida pela Constituição Federal.	Regida por legislação infraconstitucional. (menor que a constituição)
Não pode ser revogada, nem mesmo por Emenda Constitucional.	Pode ser revogada a qualquer momento.
Não há o nascimento da obrigação tributária.	A obrigação tributária nasce, mas a OSC é dispensada pelo poder público de pagá-lo.
Não há o direito de cobrar o tributo. Cláusula Pétrea	Há o direito de cobrar, mas ele não é efetuado.

Fonte: Constituição Federal e doutrina jurídica - quadro adaptado por Danilo Tiisel (2013)

Incentivos fiscais

Estímulos concedidos pelo governo, na área fiscal, para canalizar recursos para segmentos específicos (econômico, cultural, esportivo, social).

Funcionam como estratégia de captação de recursos junto a empresas e pessoas.

Promovem a criação de uma cultura de participação cidadã.

São regulamentados por leis específicas nas 3 esferas.

Lei da Reciclagem: a nova lei de incentivo

Lei 14.260, 08 de dezembro de 2021.
Derrubado de vetos em 05 de agosto de 2022.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA



MINISTÉRIO
DA CULTURA



LEI DO
IDOSO



FUMCAD

Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Declaração a Ser Prestada Pelas Entidades Cívicas, Sem Fins Lucrativos, Quando do
Recebimento de Recursos Sob Forma de Doação.

Declaração de Recebimento de Recursos por Doação

ProAC

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Leis de Incentivos Fiscais

Como funciona?



- Credenciamento
- Elaboração e envio do projeto
- Captação de Recursos
- Execução
- Prestação de Contas

Leis de Incentivos Fiscais Como funciona?

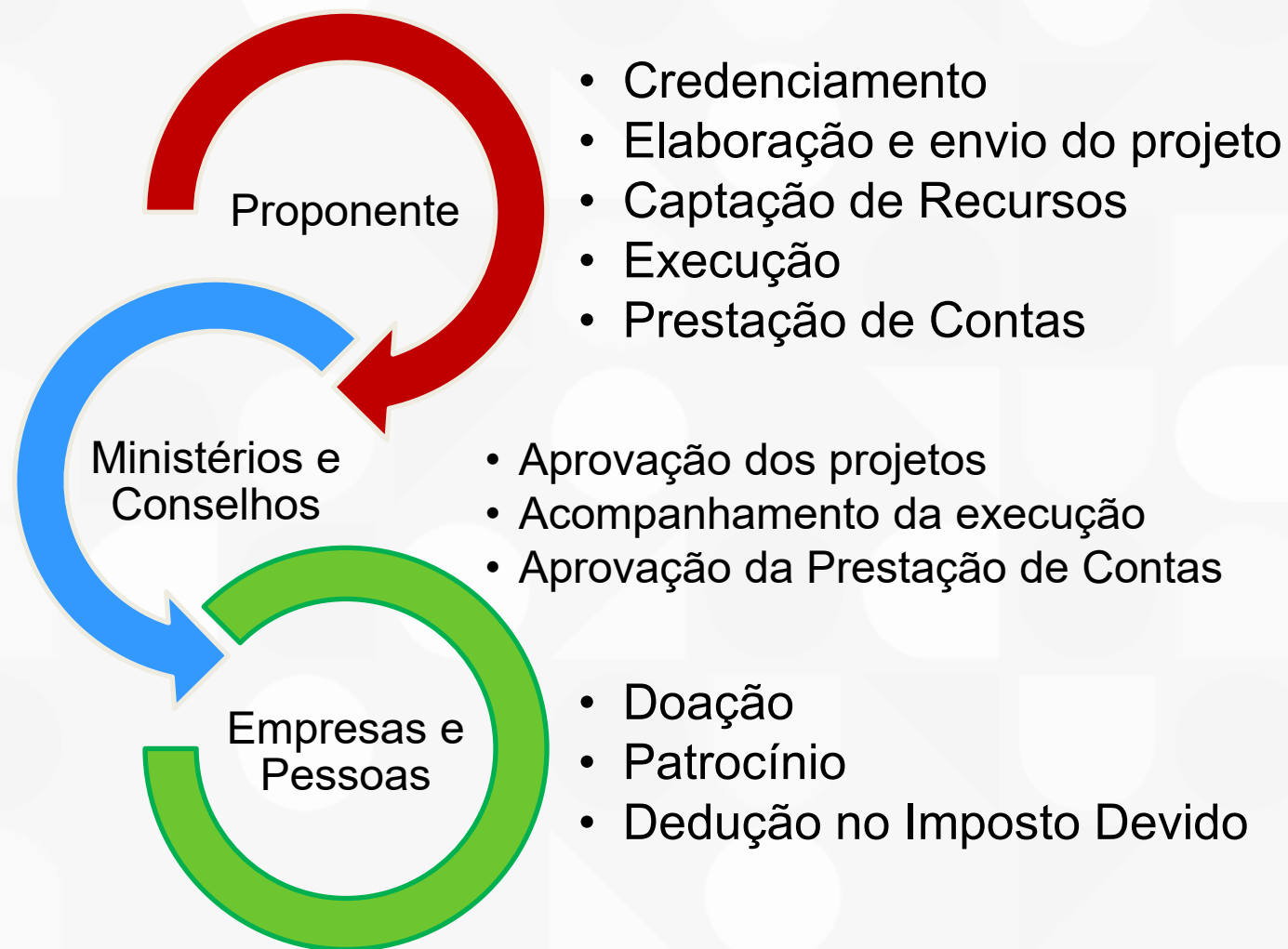


- Credenciamento
- Elaboração e envio do projeto
- Captação de Recursos
- Execução
- Prestação de Contas

- Aprovação dos projetos
- Acompanhamento da execução
- Aprovação da Prestação de Contas

Leis de Incentivos Fiscais

Como funciona?



Leis de incentivo fiscal

Tipos de Leis de Incentivo	Impostos Relacionados	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas
Federais	Imposto de Renda	Tributadas pelo Lucro Real	Utilizam declaração de IRPF no modelo Completo
Estaduais	ICMS	Que produzam e/ou comercializem mercadorias e serviços	Não Podem
Municipais	ISS e IPTU	Prestadores de Serviços e donos de imóveis	Não Podem

TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

	Empresas Lucro Real
	% do IR devido
Cultura*	4 (3+1)
Esporte	4 2
Crianças e Adolescentes	1
Idoso	1
Pronon	1
Pronás / PCD	1
TOTAL	9 10

* 3% audiovisual
 + 1% Rouanet
 = no máximo 4%

Fonte: elaboração própria

TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

	Empresas Lucro Real
	% do IR devido
Cultura*	4 (3+1)
Esporte	1 2
Crianças e Adolescentes	1
Idoso	1
Pronon	1
Pronás / PCD	1
TOTAL	7 10

* 3% audiovisual
+ 1% Rouanet
= no máximo 4%

**** Promover a
inclusão social
por meio do
esporte –
vulnerabilidade
social**

Fonte: elaboração própria

TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

	Empresas Lucro Real
	% do IR devido
Cultura*	4 (3+1)
Esporte	1 2
Crianças e Adolescentes	1
Idoso	1
Pronon	1
Pronás / PCD	1
TOTAL	7 10

Novo incentivo sobre Reciclagem já aprovado concorre com incentivo ao esporte

Fonte: elaboração própria

TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

Incentivos fiscais	Empresas Lucro Real
	% do IR devido
Cultura*	4 (3+1)
Esporte	1
Crianças e Adolescentes	1
Idoso	
Pronon	
Pronás / PCD	
TOTAL	

IRPJ 2022*: R\$ 229 bi
50% da alíquota de 15%
=
11 bi x 7,3 (hoje)

Fonte: elaboração própria

*<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2019/dezembro2019/analise-mensal-dez-2019.pdf>

TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS FÍSICAS

Incentivos fiscais	Pessoas modelo completo
	% do IR devido
Cultura	
Esporte	
Crianças e Adolescentes	6
Idoso	+1 para esporte = 7%
Pronon	1
Pronas	1
TOTAL	3 9

Fonte: elaboração própria









TOTAL DE INCENTIVOS PARA PESSOAS FÍSICAS

Incentivos fiscais	Pessoas modelo completo
	% do IR devido
Cultura	
Esporte	
Crianças e Adolescentes	6
Idoso	
Pronon	
Pronas	
TOTAL	

IRPF 135 bi de imposto devido =
potencial de R\$ 12 bi x 0,535
(2022)

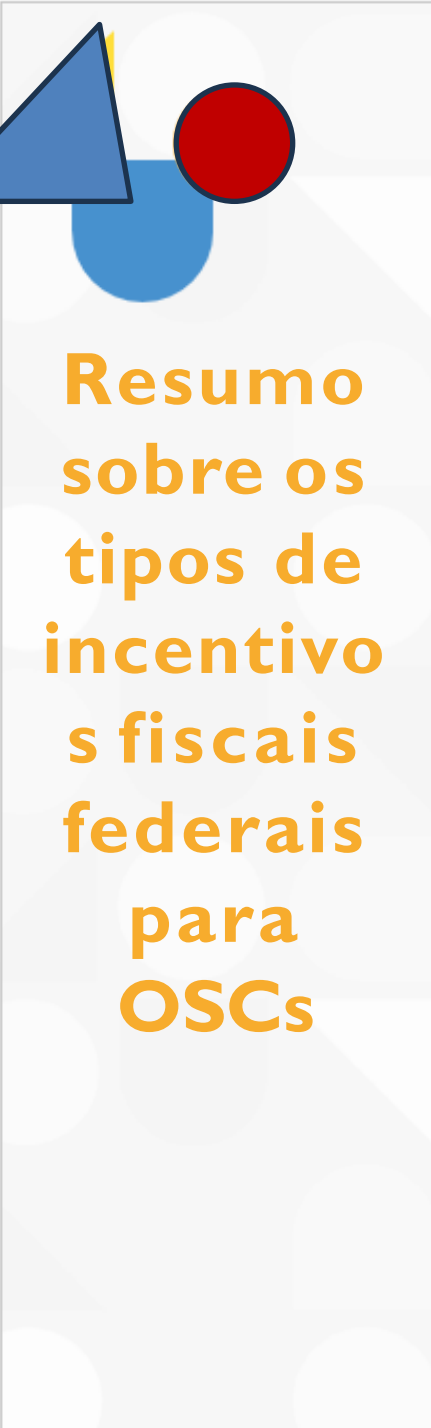
Fonte: elaboração própria

TABELA DE INCENTIVOS FISCAIS – VIGENTE A PARTIR DE 2023

	LEI ROUANET Lei 8.313, 23 de dezembro de 1991, Lei 14.568, 04 de maio de 2023, Decreto 11.453, 23 de março de 2023, IN 1, 10 de abril de 2023.	MINISTÉRIO DA CULTURA	Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música, Humanidades, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museu e Memória.	PROPONENTE PESSOA FÍSICA, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E GOVERNO.	 EMPRESAS 4% limitado a 3% para audiovisual (Art 1º)	
	LEI DO AUDIOVISUAL Lei 8.685, 20 de julho de 1993, Lei 9.323, 05 de dezembro de 1996, IN 158, 23 de dezembro de 2021 e IN 161, 16 de maio de 2022.	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE	Desenvolvimento de projeto e produção de obra audiovisual, Distribuição em salas comerciais de exibição e Festivals.	PROPONENTE EMPRESAS PRODUTORAS DE AUDIOVISUAL COM REGISTRO ANCINE.		
	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE Lei 11.438, 29 de dezembro de 2006, Lei 14.439, 24 de agosto de 2022, Decreto 6.180, 03 de agosto de 2007, Portaria 424, 22 de junho de 2020.	MINISTÉRIO DO ESPORTE	Esporte de Rendimento, Esporte de Participação e Esporte Educacional.	PROPONENTE ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS SEM FINS LUCRATIVOS, GOVERNO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SEM FINS LUCRATIVOS.	2% limitado a 1% para reciclagem. Se a empresa apoiar projeto esportivo de inclusão em comunidades vulneráveis poderá ampliar até 4%, concorrendo com o percentual da cultura.	 PESSOAS FÍSICAS 6% limitado a 3% para audiovisual (art 1º.)
	LEI DA RECICLAGEM Lei 14.260, 08 de dezembro de 2021. Aguarda regulamentação.	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	Projetos ligados à reciclagem e sua cadeia produtiva.	Aguarda regulamentação.		
	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, 13 de julho de 1990, Lei 8.242, de 12 de outubro de 1991.	CONSELHO NACIONAL (CONANDA), CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, seguindo o estatuto da criança e do adolescente.	PROPONENTE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	1%	1% adicional para esporte
	FUNDO DO IDOSO Estatuto do Idoso, Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994, Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei 12.213, de 20 de janeiro de 2010.	CONSELHO NACIONAL (CNI), CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E DIREITOS DO IDOSO.	Defesa de Direitos de Idosos, seguindo o estatuto nacional do idoso.	PROPONENTE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM COM IDOSOS.	1%	
	PRONAS Lei 12.715, 17 de setembro de 2012, Lei 14.564, 04 de maio de 2023, Decreto 7.988, 17 de abril de 2013, Portaria de Consolidação 5, 28 de setembro de 2017, Anexo LXXXVI.	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Prestação de Serviços Médico-Assistenciais para Pessoas com Deficiências, Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e Pesquisas.	OSCIP ou OS ou com CEBAS ou CNES. ATUAÇÃO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	1%	1%
	PRONON Lei 12.715, 17 de setembro de 2012, Lei 14.564, 04 de maio de 2023, Decreto 7.988, 17 de abril de 2013, Portaria de Consolidação 5, 28 de setembro de 2017, Anexo LXXXVI.	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Prestação de Serviços Médico-Assistenciais ligados ao Combate ao Câncer, Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e Pesquisas.	OSCIP ou OS ou com CEBAS. ATUAÇÃO NA ÁREA DE CÂNCER.	1%	1%

Resumo sobre os tipos de incentivos fiscais federais para OSCs

Tipo de Incentivo	Depósito em conta específica do projeto (Banco do Brasil)					Depósito em fundo		Doação direta na conta da OSC	
	Saúde		Esporte	Cultura		Municipal, Estadual ou Federal			
Nome do incentivo	PRONAS IPCD	PRONON		Artigo 18	Artigo 26	Audio-Visual	Idoso (2)	Criança e Adolescente (3)	Todas as OSCs
Lei Federal principal	12.715/12 - 13.169/15 e 14.564/23		11.438/06 e 1439/22	8.313/91 e IN 23 - 2025		8.685/93 e 11.329/06	12.210/10	8.069/90	9.249/95 e 13.019/14



Resumo sobre os tipos de incentivos fiscais federais para OSCs

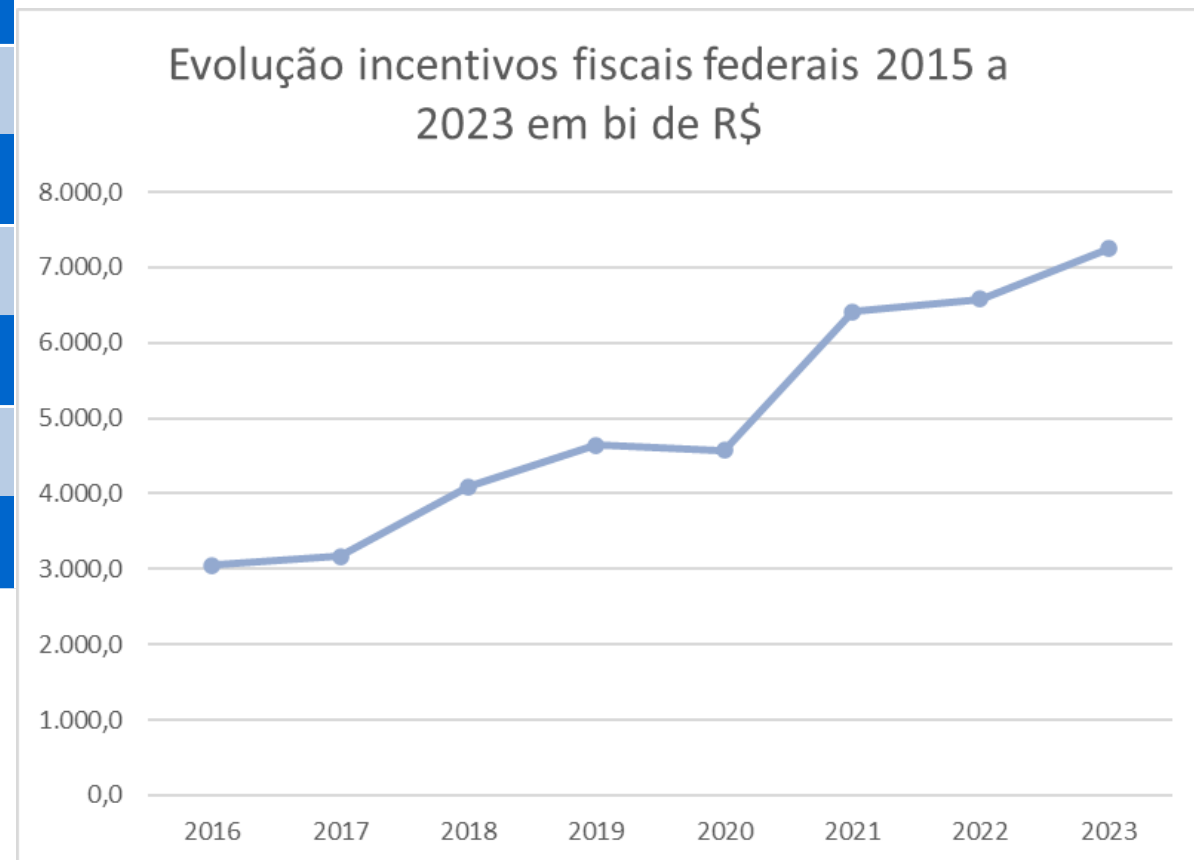
Tipo de Incentivo	Depósito em conta específica do projeto (Banco do Brasil)						Depósito em fundo		Doação direta na conta da OSC
	Saúde		Esporte	Cultura			Municipal, Estadual ou Federal		
Nome do incentivo	PRONAS /PCD	PRONON		Artigo 18	Artigo 26	Audio-Visual	Idoso (2)	Criança e Adolescente (3)	Todas as OSCs
Lei Federal principal	12.715/12 - 13.169/15 e 14.564/23		11.438/06 e 1439/22	8.313/91 e IN 23 - 2025		8.685/93 e 11.329/06	12.210/10	8.069/90	9.249/95 e 13.019/14
Necessário cadastro prévio	Sim - junho e julho		Mínimo	Não			Sim		NA
Necessário aprovação de projeto	Sim						Sim		
Datas para enviar projetos	setembro / outubro		1º de fevereiro até 15 de setembro	1º de fevereiro até 31 de outubro			Cada município e estado tem seu calendário		
Prazo para captar	3 a 4 meses*		18 meses	36 meses			variável (7)		
Limite do captador	50 mil (4)		100 mil reais	150 mil reais					
% máximo do captador	5% (4)		5, 7 ou 10% (1)	10%					
% mínimo para iniciar o projeto	60% (4)		variável (5)	20% (6)					
Valor máximo por projeto	de acordo com o valor disponível p/ o ano entre 500 mil e 8 milhões		não há	R\$ 1, 5 milhão projetos "normais", valores acima para projetos especiais (museus, plano anual, etc) Inicial sem CV 200 mil					

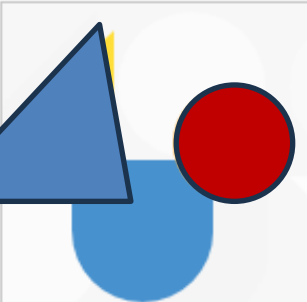
VALORES RECEBIDOS COM INCENTIVOS PARA OSCs, ORGANIZAÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO E PRODUTORES CULTURAIS - 2023

LEI	2023 - previsão			
	PJ	PF	TOTAL em R\$	%
Cultura (Rouanet — art 18 e 26 + audiovisual)	3.176,3	216,7	3.393,0	46,8%
Ensino e Pesquisa + UPF + OSCIP	1.495,0		1.495,0	20,6%
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	534,7	276,4	811,1	11,2%
Esporte	744,2	16,0	760,2	10,5%
Fundo do Idoso	474,8	11,6	486,4	6,7%
Pronon + Pronas/PCD	290,8	12,9	303,7	4,2%
Total em R\$	6.715,8	533,6	7.249,4	
%	92,6%	7,4%		100,0%

VALORES RECEBIDOS COM INCENTIVOS PARA OSCs, ORGANIZAÇÕES DE PESQUISA E EDUCAÇÃO E PRODUTORES CULTURAIS*

LEIS DE INCENTIVO	2015 / 2023		
	PJ	PF	TOTAL em R\$ BI
2015 - Total em R\$	2.967,4	130,7	3.098,1
2016 - Total em R\$	2.715,3	334,2	3.049,6
2017 - Total em R\$	2.790,6	373,7	3.164,3
2018 - Total em R\$	3.681,6	413,3	4.094,9
2019 - Total em R\$	4.211,8	432,7	4.644,5
2020 - Total em R\$	4.154,8	421,2	4.576,0
2021 - Total em R\$	5.955,2	461,8	6.416,9
2022 - Total em R\$ - prev	6.080,0	496,8	6.576,8
2023 - Total em R\$ - prev	6.715,8	533,6	7.249,4





Lei 14.260 / 21

Incentivo a Reciclagem

Decreto 12106 – 10/07/24

**Incentivo Fiscal
a projetos de
Reciclagem por
meio do
Transferegov.**

**Veto derrubado pelo
Congresso em agosto de
22 e permite apoio de
pessoas físicas em troca
de dedução do IR**

**Pessoas físicas 6% e
jurídicas 1% (Lucro Real)
= Lei da Criança e
adolescente.**

Poderão fazer envio de propostas de projetos à LIR, para operacionalização no Transferegov.br, empreendimentos de catadores de materiais recicláveis; instituições de ensino e pesquisa e de ciência e tecnologia; condomínios edilícios; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Organizações da Sociedade Civil (OSC); órgãos públicos, consórcios públicos, autarquias, fundações públicas; e microempresa e pequena empresa.



WEBINAR

Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR):
Como apresentar proposta no
Transferegov.br

23 de dezembro, segunda-feira, das 10h às 12h
Transmissão pelo canal do Youtube do MGI

Rede de Parcerias
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECORRÊNCIA

2:29:46

<https://www.youtube.com/watch?v=8bpr3nuOg4>

LIR – Lei de Incentivo à Reciclagem



Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021

- Estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecycle).

Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024

- Regulamenta o incentivo fiscal previsto na Lei nº 14.260/2021, voltado à cadeia produtiva da reciclagem, com o objetivo de fomentar o uso de matérias-primas e insumos recicláveis reciclados.

Portaria GM/MMA nº 1.250, de 13 de dezembro de 2024

- Regulamenta e detalha os procedimentos para a apresentação, análise, aprovação, execução e prestação de contas dos projetos que se beneficiam do mecanismo de Incentivo à Indústria e à Cadeia Produtiva da Reciclagem, previsto na Lei nº 14.260/2021.

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
DE UTILIDADE PÚBLICA OU OSCIPs
LEI 13019/14**

Características





INCENTIVOS FISCAIS

Doação para entidades sem fins lucrativos

Lei nº 9.249/95 + 13.019/14 + 13.204/15 (Marco Regulatório)

Promove-se a dedução do valor das doações como despesa operacional até o limite de 2% do lucro operacional – Receita bruta - Artigos 84-B e 84-C da lei 13.204/15

- **A declaração de Imposto de Renda da doadora deve ser com base no Lucro Real (vedado às de lucro presumido ou Simples)**
- **34% da doação “recuperada” (deixa-se de pagar para ao Governo e investe-se na entidade) - IRPJ primeira alíquota 15% + IRPJ adicional 10% + 9% CSLL**
- **66% da doação é efetiva**
- **Instrução Normativa RFB n.1881 de 03 de abril de 2019 que altera a RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, em seu artigo 139 item III reitera que é 2% sobre lucro operacional e altera a obrigatoriedade da Utilidade Pública Federal, citando a lei 13.019 (na IN 1881), que estabelece o limite de 2% sobre a receita bruta. Porém o recibo modelo continua com o campo do número da UPF.**

INCENTIVOS FISCAIS

Doação para entidades sem fins lucrativos

Requisitos

Doações em dinheiro: crédito na conta corrente diretamente em nome da beneficiária

A Pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo declaração (modelo IN SRF 87/1996) da beneficiária comprometendo-se a aplicar integralmente os recursos na consecução dos objetivos sociais e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens



Ministério da
Fazenda



Declaração a Ser Prestada Pelas Entidades Cívicas, Sem Fins Lucrativos, Quando do Recebimento de Recursos Sob Forma de Doação.

Declaração de Recebimento de Recursos por Doação

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial	CNPJ
------------------	------

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta corrente
-------	---------	----------------

3. ATO FORMAL (Órgão Competente da União, de Reconhecimento de Utilidade Pública)

Tipo de Ato	Data da Expedição	Número	Página DOU	Data Publicação

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declararam, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

6. OBSERVAÇÕES

1. A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.
2. A pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo, à disposição da fiscalização, a declaração firmada com base nesta Instrução Normativa.

7. ASSINATURA

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

VANTAGENS FISCAIS

TIPO 2		Sem incentivo ou doação	Qualquer OSC (antigo UPF e OSCIP)
1	Resultado operacional antes do Incentivo ou Doação	10.000.000	10.000.000
2	(-) Doação filantrópica/patrocínio	-	15.000
3	= Resultado oper.antes do IR	10.000.000	9.985.000
4	(+) Adições para cálculo da CSSL	-	0
5	Constubuição social— CSLL — 9%	900.000	898.650
6	(+) Adições para cálculo do IR	-	
7	= LUCRO LÍQUIDO / REAL OU Ajustado antes do IR	10.000.000	9.985.000
8	IR devido 15%	1.500.000	1.497.750
9	(-) Deduzido do IR	-	0
10	Adicional IRPJ (Lucro Real - R\$ 240.000) - 10%	976.000	974.500
11	Adicional de 5% — mercado financeiro	500.000	499.250
12	= LUCRO LÍQUIDO	6.124.000	6.114.850
13	Total da carga tributária (5+8+10)	3.876.000	3.870.150
14	Economia com impostos	-	5.100 / 5.850
15	Recuperação percentual do valor doado	-	34% / 39%

INCENTIVOS FISCAIS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Histórico



FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



A Lei No 14.692, de 3 de outubro de 2023, altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA)

- **Art. 260, § 2-A - Acréscimo**
- **Art. 260, § 2-B - Acréscimo**

Possibilita ampliar a captação de recursos para o Fundo da Criança e do Adolescente no Brasil, por meio do conhecido CAC – Certificado para Autorização de Captação ou Chancela de Projetos, que permite ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), aos Conselhos Distrital, Estaduais e Municipais, captar diretamente recursos de particulares pessoas físicas e jurídicas para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não menos importante, a nova legislação possibilita aos doadores a indicação dos recursos doados.

REGISTRO NO CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

<http://fumcad.prefeitura.sp.gov.br/forms/principal.aspx>

<http://www.cliqueesperanca.org/docaoweb>

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdca/>

INCENTIVOS FISCAIS

(ESPORTE / CMDCA / IDOSO / SAÚDE/ CULTURA)

Pessoas jurídicas

Tributadas pelo lucro real
podem deduzir até 10%
do Imposto de Renda
devido

1,1 milhão Empresas
5% dos contribuintes PJ
70% do arrecadado pela
Receita com IRPJ

Pessoas físicas

Com modelo de declaração completa
podem deduzir até 6% do IR

41% = 12 milhões de pessoas





www.educadoressemfronteiras.org.br



Educadores
sem
Fronteiras

https://www.youtube.com/watch?v=z8FzIotJs_E&t=1s

A gente leva educação até onde ela precisa ir

FUNDO DO IDOSO



Lei 12.213/2010 institui o Fundo Nacional do Idoso, faculta à pessoa jurídica a dedução do Imposto de Renda devido.

Este benefício fiscal não poderá ultrapassar 1% do imposto devido.



DESTINAÇÕES FEITAS NA ENTREGA DA DAA/IRPF

- 1. Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescentee**
- 2. Fundos dos Direitos dos Idosos**

Recolhimento mediante DARF

Obediência ao:

- Limite "individual" = até 3% do IR devido para cada fundo e
- Limite "global" = até 6% do IR devido



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRONON E PRONAS



Desde 2013, pessoas físicas e jurídicas podem destinar parte do seu imposto de renda para projetos nas áreas de ONCOLOGIA e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Os programas foram instituídos pela **Lei nº 12.715/2012**, regulamentados pelo Decreto nº 7.988/2013 e tiveram a vigência prorrogada até 2026, pela Lei nº 14.564/2023.

ACESSE O QR CODE PARA MAIS
INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS.



INCENTIVOS FISCAIS

Saúde – tratamento oncológico

Pessoa com deficiência

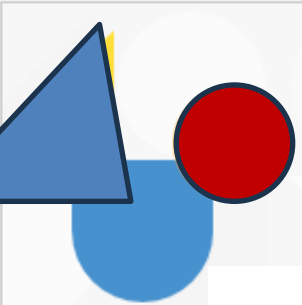
	VALOR	
	Mínimo	Máximo
Pronon	500.000,00	8.000.000,00
Pronas/PCD	250.000,00	4.000.000,00

Só um projeto por OSC


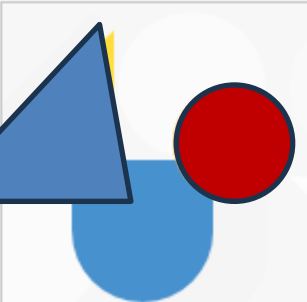
Classificação do projeto segundo pontos da portaria

só 1 diligência

5 dias para recurso



Cronograma		
	Data início	Encerramento
Submissão dos projetos (45 dias)	04-09-2024	18-10-2024
Análise dos projetos (50 dias)	18-10-2024	06-12-2024
Resultado provisório	11-12-2024	-
Recurso (5 dias)	11-12-2024	15-12-2024
Publicação do resultado final e autorização para captação de recursos	20-12-2024	-



Os credenciamentos no âmbito do PRONON e do PRONAS/PCD são diferentes e individuais. Se uma instituição tiver a intenção de enviar projetos nos dois programas, deverá se credenciar em cada um deles. O requerimento e documentos deverão ser enviados em processos separados, mesmo que sejam enviados ao mesmo tempo.

O envio deve acompanhar um ofício assinado pelo dirigente da instituição, com expressa indicação da documentação anexada, à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde e deverá ser feito, preferencialmente, por meio digital, para os seguintes endereços eletrônicos:

pronas@saude.gov.br

pronon@saude.gov.br

Se preferir, a instituição poderá enviar por Correios, em Modalidades AR (Aviso de Recebimento) ou SEDEX ou entregar presencialmente. Para isso, o endereço é o seguinte:

Ministério da Saúde - PRONON e PRONAS/PCD - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Protocolo Central, CEP 70058-900 Brasília - DF.

O prazo de envio do requerimento de credenciamento é anual, entre 1º de junho e 31 de julho, de cada ano, segundo a Portaria de Consolidação Nº 05 de 2017:



<https://www.youtube.com/watch?v=-jzrNBNjRNY>



<https://www.youtube.com/watch?v=-jzrNBNjRNY>

INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE



INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE

Lei Federal de (25/08/2022) 14.439/2022,
que atualiza a Lei 11.438/06,
regulamentada pelo Decreto 6.180 de
03.08.2007 e portarias 120 de 03.07.2009
e 166 de 21.08.2008

Antes: data limite até 31/12/2022

Agora: data limite até 31/12/2027

Incentivo específico para projetos
desportivos e paradesportivos

Destinado à implementação, à prática, ao
ensino, ao estudo, à pesquisa e ao
desenvolvimento do desporto



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE

Os projetos devem:

- Promover a inclusão social por meio do esporte;
- Dar preferência às comunidades de vulnerabilidade social

INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE

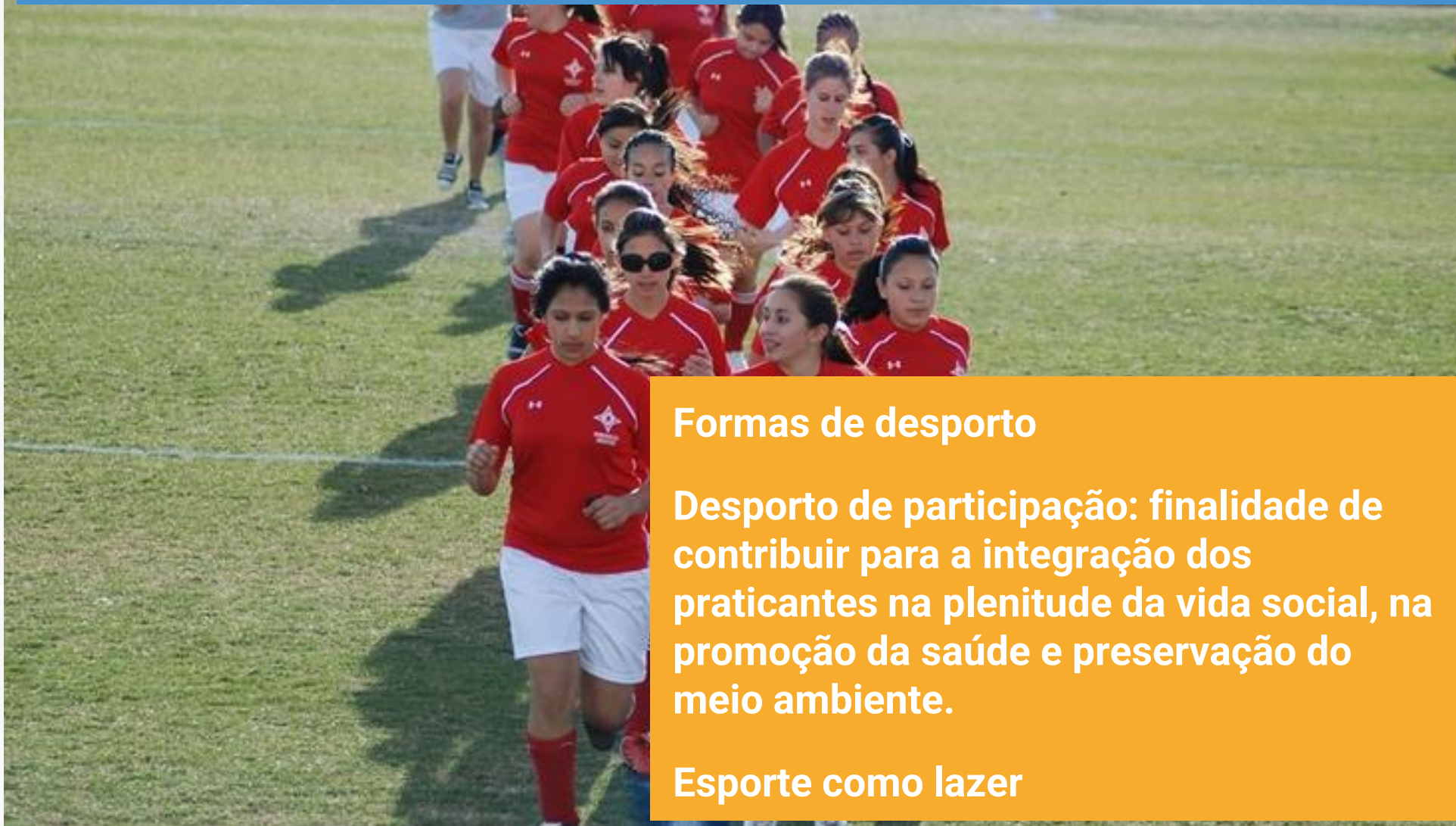
Formas de desporto

Desporto educacional: complementar às atividades educacionais e com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e o exercício da cidadania.

50% alunos de escola pública.



INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE

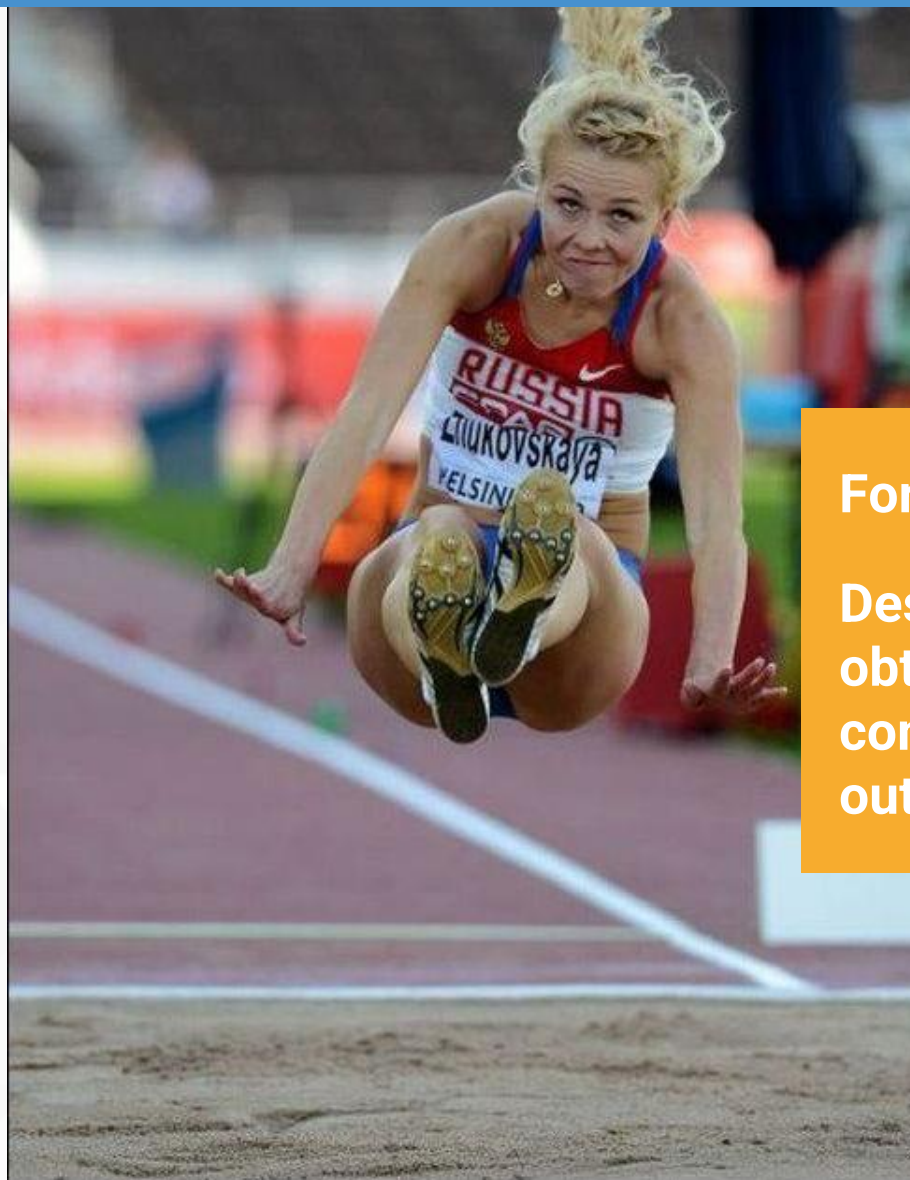


Formas de desporto

Desporto de participação: finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e preservação do meio ambiente.

Esporte como lazer

INCENTIVO FISCAL PARA O ESPORTE



Formas de desporto

Desporto de rendimento: finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país, e estas com as de outras nações

INCENTIVO AO ESPORTE

Quem pode propor projetos

Proponente

Entidade de natureza desportiva: pessoa jurídica de direito público, privado com fins não econômicos, cujo ato constitutivo disponha expressamente sobre sua finalidade esportiva

Instituições de ensino fundamental, médio e superior

Deve estar em funcionamento há pelo menos 1 ano

O proponente deve ter o projeto aprovado pelo Ministério dos Esportes

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/Legislacao-LIE>

gov.br

Presidência da República

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com o gov.br

Ministério do Esporte

O que você procura?



Programas do Ministério do Esporte > Lei de Incentivo ao Esporte > Legislação - Lei de Incentivo ao Esporte



Legislação - Lei de Incentivo ao Esporte



Portarias



DECRETO

LEIS

Editais

INCENTIVOS FISCAIS ESPORTE



<https://www.youtube.com/watch?v=am7aYU30Plc&t=1s>

INCENTIVOS FISCAIS DE CARÁTER CULTURAL E ARTÍSTICO



CARÁTER CULTURAL E ARTÍSTICO



EVOLUÇÃO LEGISLATIVA

1986 – Lei Sarney (7.505/86)

1990 – Lei Mendonça (Município de São Paulo – 10.923/90)

1991 – Lei Rouanet (8.313/91)

1993 – Lei do Audiovisual (8.685/93)

1999 – Artigo 18 – 100%

2006 – ProAC (Programa de Ação Cultural – Estado de SP – 12.268)

2025 – IN 23/25

MODALIDADES COM ABATIMENTO INTEGRAL (100%) LEI 9.784/99

- Artes cênicas (teatro, circo, dança, mímica, ópera, etc)
- Livros de valor artístico, literário ou humanístico
- Música erudita, instrumental e regional
- Exposição de artes visuais
- Doação de acervos para bibliotecas públicas, museus, cinematecas
- Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem
- Preservação do patrimônio cultural material e imaterial / Folclore
- Construção de equipamentos culturais (em cidades com menos de 100 mil habitantes)
- Oficinas culturais
- Fundos patrimoniais nos termos da Lei nº 13.800
- empreendedorismo cultural ou ações de capacitação e treinamento de pessoal





LEI DE INCENTIVO A CULTURA

ÚLTIMAS ALTERAÇÕES - IN 23 / 25

- **Alterar até 100% do valor do item sem autorização prévia (antes 50%)**
- **Novos limites (diversos)**
- **Limite de R\$ 1,5 milhão por projeto (sem limite para: patrimônio, museu, plano anual)**
- **Limite de R\$ 6 milhões – projetos educativos – oficinas – PCD e outros**
- **Limite de R\$ 15.000.000,00 , por projeto de: festival, bienal, festa ou feira; teatro musical, ópera**
- **36 meses para captar**
- **Nova regulamentação e requisitos para projetos de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Criativos**





LEI DE INCENTIVO A CULTURA


PRINCIPAIS ALTERAÇÕES MANTIDAS - IN 23 / 25


- **Valor médio do ingresso R\$ 250 (antes R\$ 225)**
- **Contrapartidas sociais só se ingresso pago (mantido)**
- **Limite de até 16 projetos ativos no valor total de R\$ 10 milhões**
- **Deverá ser divulgado número de Pronac.** além das logomarcas do Pronac, do Vale Cultura, e do Governo Federal.
- **Ate R\$ 200 mil** sem currículo cultural para primeiro projeto (artigo 4º § 6º IN 23 de 25)
- **Fundos patrimoniais são enquadrados no art. 18 da Lei 8.313/91 (100% de renúncia fiscal)**
- **Planos Plurianuais até 48 meses permitidos**


Principais mudanças na IN nº 11/2024

 **Redução do Tempo de Aprovação Preliminar:** O tempo médio de análise para o início da captação dos recursos foi reduzido de 60 para 30 dias.

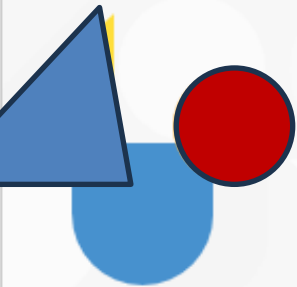
 **Redução do Prazo para Propostas Culturais:** O tempo de antecedência para apresentação das propostas culturais diminuiu de 90 para 60 dias.

 **Novo Período de Apresentação de Propostas:** As propostas devem ser apresentadas entre 1º de fevereiro e 31 de outubro de cada ano.

 **Antecipação da Data Limite para Planos Anuais/Plurianuais:** A nova data limite para apresentação desses planos é 31 de agosto do ano anterior ao início de execução.

 **Inclusão das Marcas do Pronac:** É obrigatória a inclusão das marcas do Pronac em TODAS as peças de divulgação dos produtos financiados, independentemente das fontes de recursos.

MANTIDOS



VERSALIC

PORTAL DE VISUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO ÀS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA

Dados

15/09/24

124.939

Projetos enviados

359.142

Propostas submetidas

55.726

Proponentes
cadastrados

104.184

Incentivadores
contribuindo

314.909

Fornecedores

<http://versalic.cultura.gov.br/#/home>

Divulgando a LEI ROUANET



Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

Ministério da
Cultura



www.gov.br/leirouanet

Apresente
seu projeto
ferramenta Salic

Pesquise
projetos
e dados

Programas
especiais
Rouanet

A LEI ROUANET

COMO FUNCIONA

QUEM PODE PARTICIPAR

CNIC

Manuais e marcas

Legislação

Atendimento
ao Proponente

Acesso
à Informação

Ouvidoria

LEI ROUANET x LEI ALDIR BLANC 2024

REGIÃO / ESTADO	LEI ROUANET (*)		LEI ALDIR BLANC (**)		ROUANET + PNAB	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
NORTE	78.997.391,15	2,65	324.371.878,05	10,81	403.369.269,20	6,75
Acre	496.182,92	0,02	23.463.846,52	0,78	23.960.029,44	0,40
Amapá	888.257,75	0,03	22.529.806,31	0,75	23.418.064,06	0,39
Amazonas	11.091.586,85	0,37	68.432.980,67	2,28	79.524.567,52	1,33
Pará	60.076.142,63	2,02	126.299.742,83	4,21	186.375.885,46	3,12
Rondônia	5.096.101,20	0,17	31.585.715,93	1,05	36.681.817,13	0,61
Roraima	345.491,50	0,01	19.835.464,54	0,66	20.180.956,04	0,34
Tocantins	1.003.628,30	0,03	32.224.321,25	1,07	33.227.949,55	0,56
SUDESTE	2.126.777.684,12	71,45	1.127.667.225,47	37,59	3.254.444.909,59	54,45
Espírito Santo	52.188.678,70	1,75	58.535.279,60	1,95	110.723.958,30	1,85
Minas Gerais	347.688.657,62	11,68	294.843.373,62	9,83	642.532.031,24	10,75
Rio de Janeiro	562.460.553,45	18,90	208.132.794,06	6,94	770.593.347,51	12,89
São Paulo	1.164.439.794,34	39,12	566.155.778,19	18,87	1.730.595.572,53	28,96
SUL	434.917.023,63	14,61	413.676.551,57	13,79	848.593.575,20	14,20
Paraná	120.007.999,57	4,03	161.043.110,71	5,37	281.051.110,28	4,70
Rio Grande do Sul	208.331.072,79	7,00	151.518.318,69	5,05	359.849.391,48	6,02
Santa Catarina	106.577.951,27	3,58	101.115.122,17	3,37	207.693.073,44	3,48
BRASIL	2.976.557.185,57	100,00	2.999.999.999,00	100,00	5.976.557.184,57	100,00

FONTE: Salic, 27 mar 2025

(*) + Valores em análise: R\$ 58.229.039,00 = R\$ 3.034.786.224,00

(**) Valores transferidos em 2023, executados em 2024



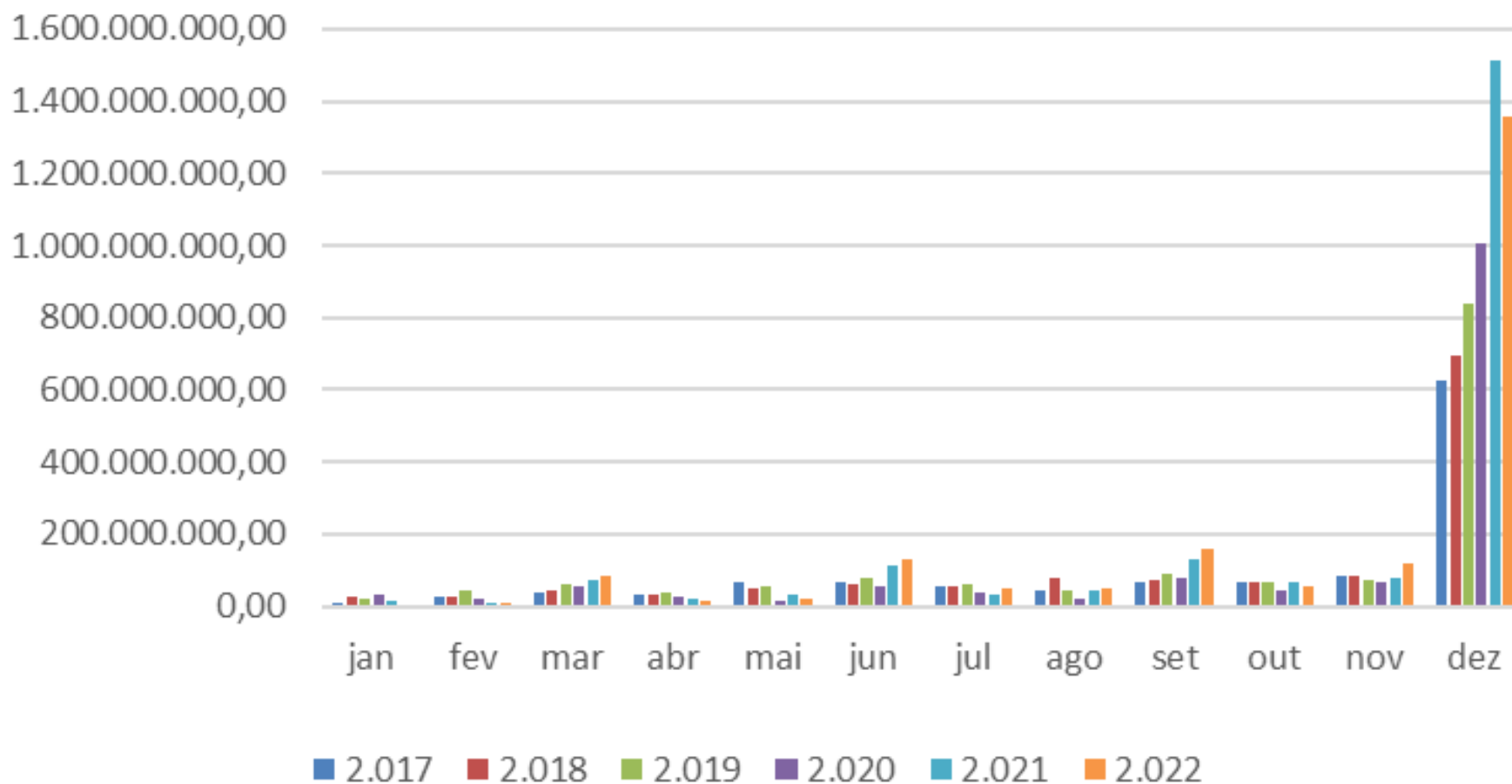
Lei Rouanet
Incentivo a
Projetos Culturais

Ministério da
Cultura



LEI DE INCENTIVO A CULTURA - PANORAMA

aporte de recursos por mês





Lei Rouanet

Incentivo a Projetos Culturais

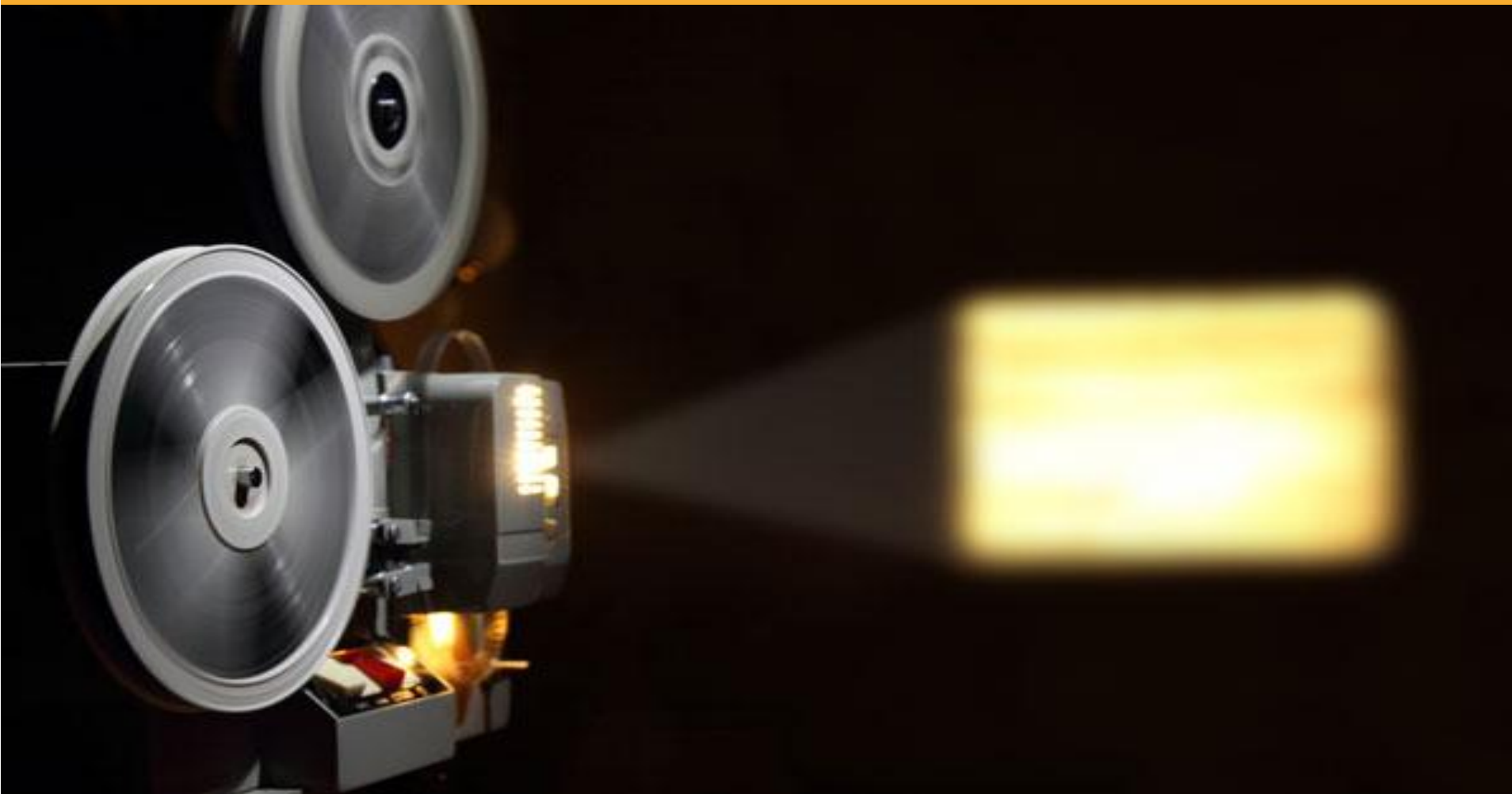
Consulte o manual atualizado para garantir que seus projetos culturais estejam em conformidade com as novas regras de uso.





<https://www.youtube.com/watch?v=IU54E5xwtls>

INCENTIVOS FISCAIS PARA ATIVIDADES AUDIOVISUAIS



INCENTIVOS FISCAIS PARA ATIVIDADES AUDIOVISUAIS



- Leis 8.685/93 e 9.323/96 (mecanismos de fomento à atividade audiovisual)
- Pessoas físicas e jurídicas podem deduzir do imposto de renda devido os investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas
- Limitação: 6% do valor do imposto devido pelas pessoas físicas e 3% do valor do imposto devido pelas pessoas jurídicas (tributadas pelo lucro real)

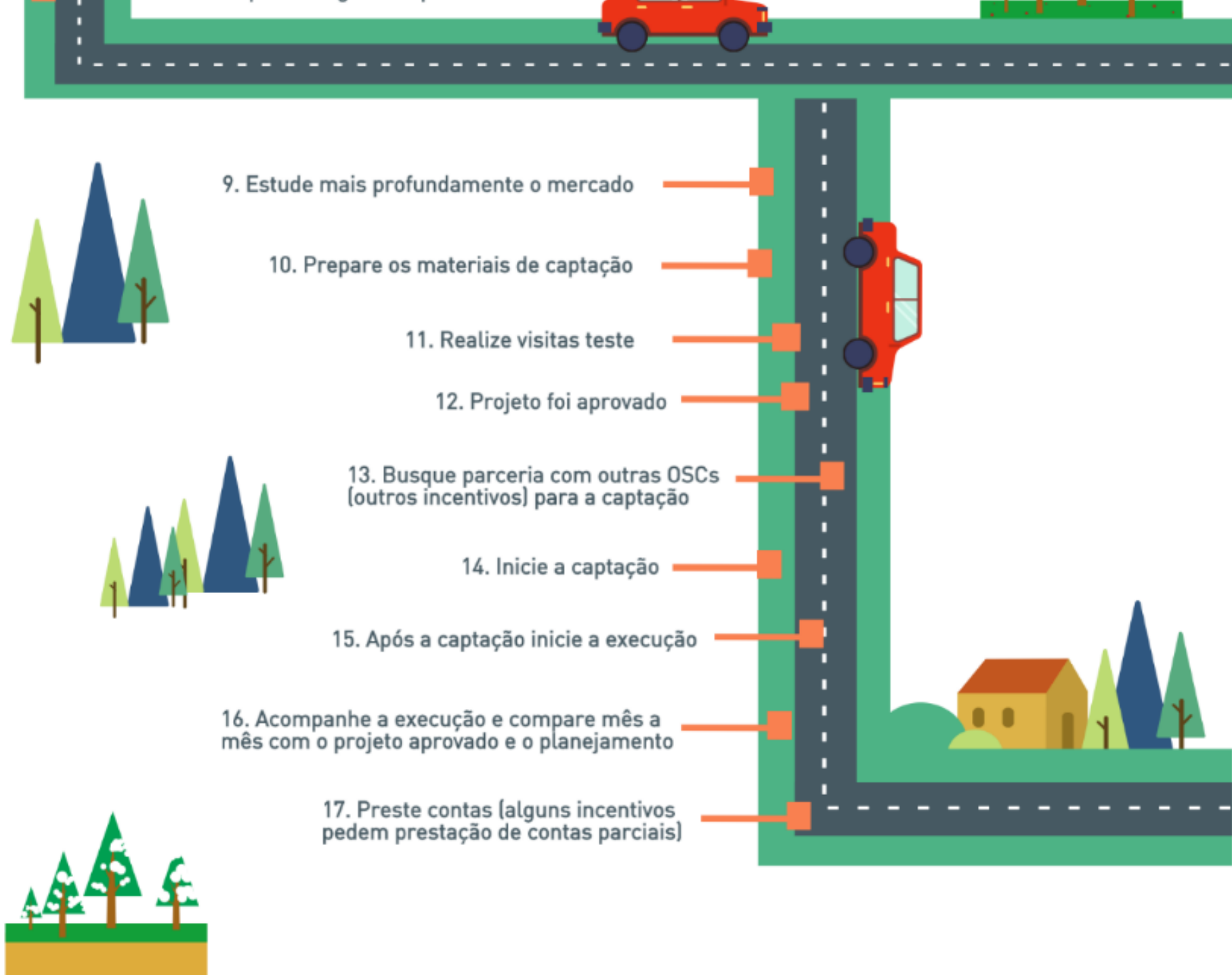
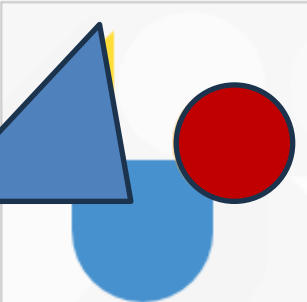
Um Bom Projeto para este incentivo e para outros também

- Os resultados apresentam coerência com o objetivo do projeto
- Define as variáveis que serão utilizadas para construção do indicador e apresenta método de cálculo
- As metas são quantitativas e consideram um prazo determinado
- Observa as recomendações, as políticas e as diretrizes do Ministérios e Conselhos na construção de seus objetivos, suas metas e seus resultados
- Responde de forma clara, objetiva e bem escrita cada um dos itens solicitados



O CAMINHO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS





VANTAGENS FISCAIS

TIPO 1		Sem incentivo ou doação
1	Resultado operacional antes do Incentivo ou Doação	10.000.000
2	(-) Doação filantrópica/patrocínio	-
3	= Resultado oper.antes do IR	10.000.000
4	(+) Adições para cálculo da CSSL	-
5	Constribuição social — CSLL — 9%	900.000
6	(+) Adições para cálculo do IR	-
7	= LUCRO LÍQUIDO / REAL OU Ajustado antes do IR	10.000.000
8	IR devido 15%	1.500.000
9	(-) Deduzido do IR	-
10	Adicional IRPJ (Lucro Real — R\$ 240.000) — 10%	976.000
11	Adicional de 5% — mercado financeiro	500.000
12	= LUCRO LÍQUIDO	6.124.000
13	Total da carga tributária (5+8+10)	3.876.000
14	Economia com impostos	-
15	Recuperação percentual do valor doado	-

VANTAGENS FISCAIS

TIPO 1		Sem incentivo ou doação	Rouanet 18/ Pronon / Pronas / IDOSO / ESPORTE / FIA- CMDCA
1	Resultado operacional antes do Incentivo ou Doação	10.000.000	10.000.000
2	(-) Doação filantrópica/patrocínio	-	15.000
3	= Resultado oper.antes do IR	10.000.000	9.985.000
4	(+) Adições para cálculo da CSSL	-	15.000
5	Constubuição social — CSLL — 9%	900.000	900.000
6	(+) Adições para cálculo do IR	-	15.000
7	= LUCRO LÍQUIDO / REAL OU Ajustado antes do IR	10.000.000	10.000.000
8	IR devido 15%	1.500.000	1.485.000
9	(-) Deduzido do IR	-	15.000
10	Adicional IRPJ (Lucro Real — R\$ 240.000) — 10%	976.000	976.000
11	Adicional de 5% — mercado financeiro	500.000	500.000
12	= LUCRO LÍQUIDO	6.124.000	6.124.000
13	Total da carga tributária (5+8+10)	3.876.000	3.861.000
14	Economia com impostos	-	15.000
15	Recuperação percentual do valor doado	-	100%

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRESAS

SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS

MATERIAL



INSTITUTOS
EMPRESARIAIS

RH



DIRETORIA



MARKETING



ENTORNO



INCENTIVOS FISCAIS

Sites divulgadores de projetos



<https://bip.prosas.com.br/>

<https://www.patrolink.com.br/>

<https://doe.abraceumacausa.com.br/>

<https://www.engajabrasil.com.br/>



<https://byinti.com/>

<https://app.beethechange.com.br/>

<https://euapoio.com.br/>

<https://site.incentiv.me/>





O que é EDITAIS FILANTROPIA /
PLATAFORMA ÊXITOS?

Uma plataforma exclusiva que reúne todas as
informações sobre oportunidades
para **Captação de Recursos**.

Acesso

Os EDITAIS FILANTROPIA / PLATAFORMA ÊXITOS mapeia as melhores
oportunidades de captação de recursos de acordo com o seu tipo de instituição e
localização.

CLIQUE PARA
ACESSAR OS EDITAIS


MAPFRE

Patrocínios Incentivados - MAPFRE

Fundación MAPFRE - 01-2020

PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS:

10/11/2020 - 94 DIAS

Situação: Disponível

OBJETO : Contribuir continuamente à sociedade por meio do incentivo a projetos em diversas regiões brasileiras.



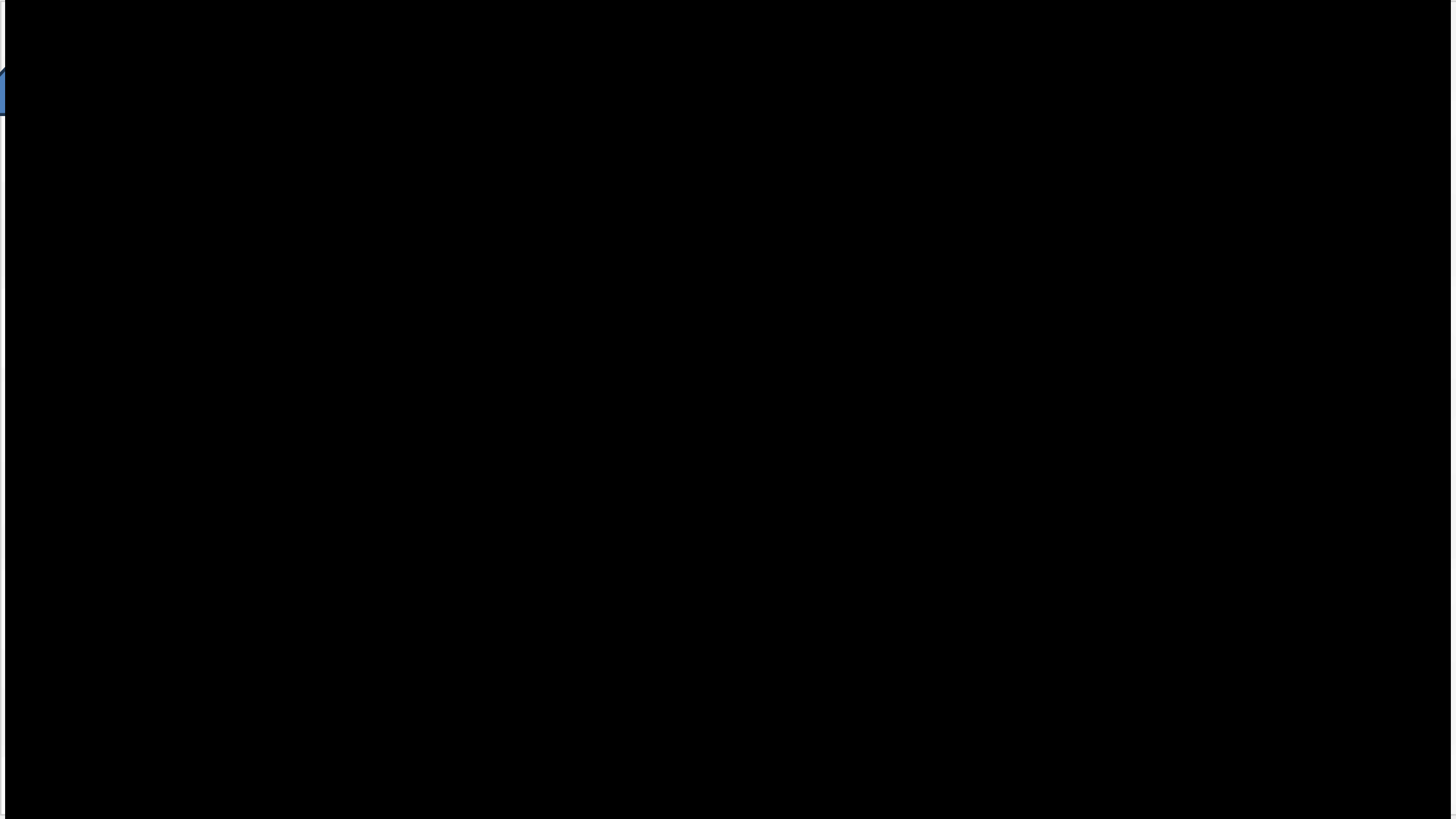
COMUNICAÇÃO DE SUPORTE À CAPTAÇÃO

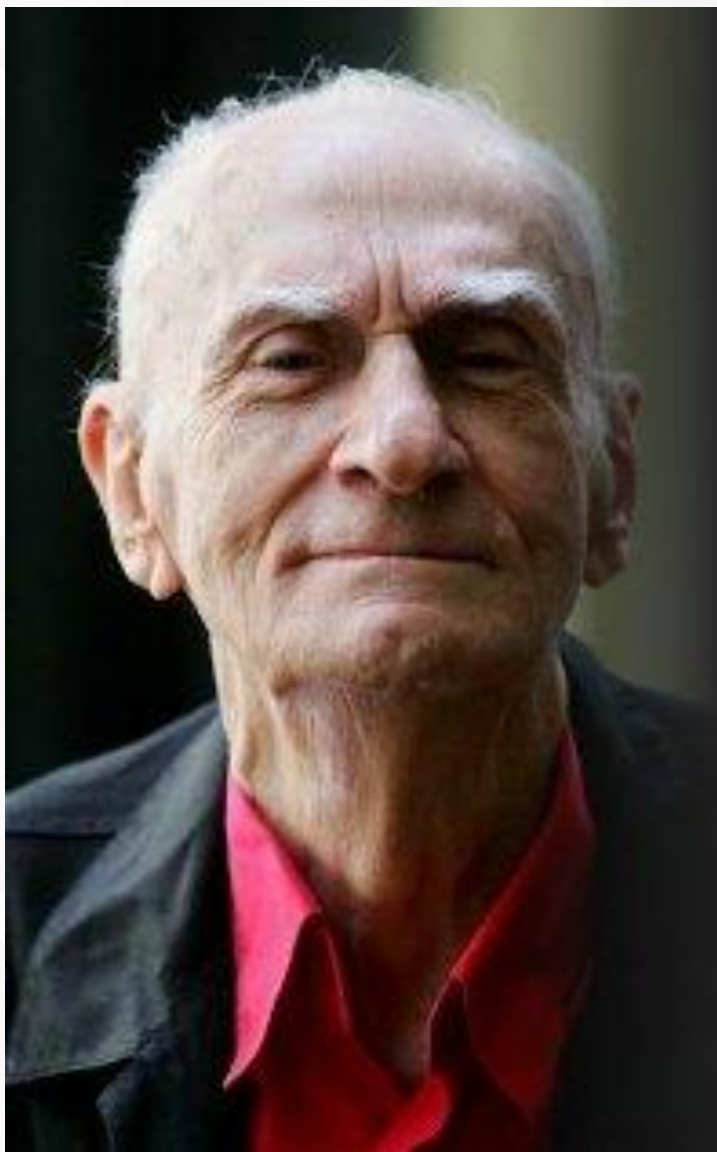
Apresentações - Roteiro

- Resultados
- Missão e quem somos
- Os projetos, metodologia (como fazemos com fotos) – contar história
- Justificativas, diferencial, resultados esperados.
- O Incentivo, benefícios, contrapartidas, visibilidade.
- Como apoiar, proposta de investimento.
- Contato – site, tel, nome = deve estar em um cartão em separado também.



<https://www.youtube.com/watch?v=hSixwjpiNkE&t=1s>

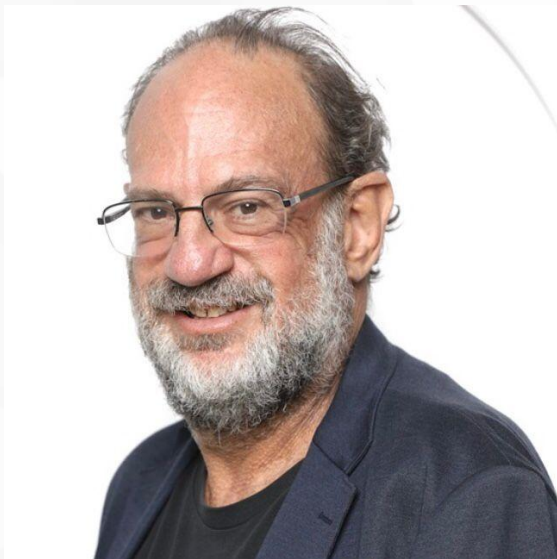




O otimista é um tolo.
O pessimista, um
chato. Bom mesmo é
ser um realista
esperançoso.

Ariano Suassuna

“ PENSADOR



Michel Freller
Diretor | Fundador

11 98208-3790
michel@criando.net
www.criando.net



consultoria reconhecida e certificada por:



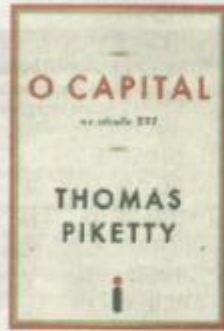
Em apoio à diversidade e inclusão. Em luta contra o racismo.

**Marque encontros, fale com Michel,
acompanhe nas redes e todos as formas de
contato aqui: <https://linktr.ee/michelfreller>**

Obrigado

BIBLIOGRAFIA

OS MAIS VENDIDOS



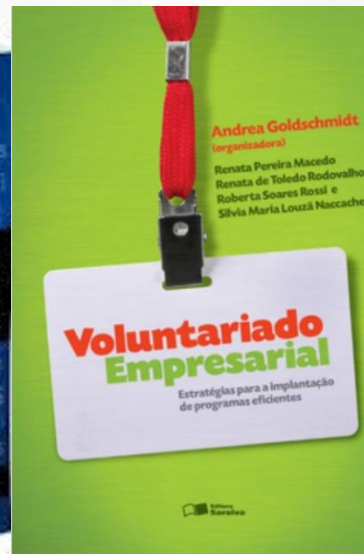
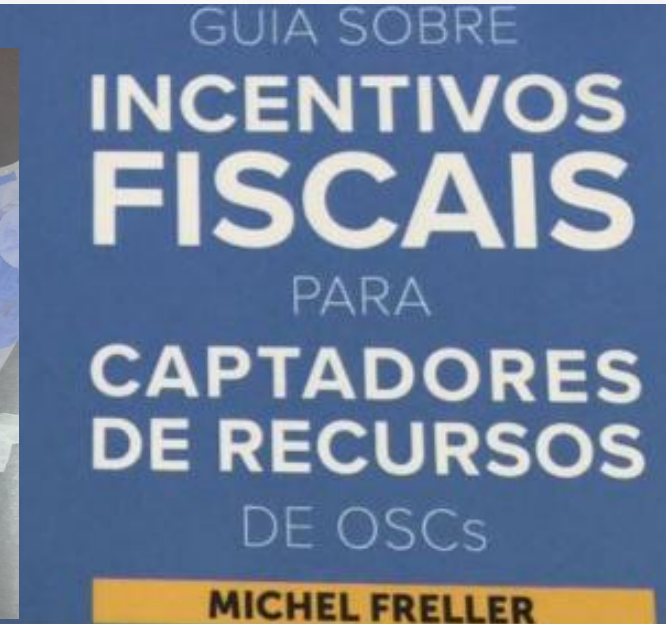
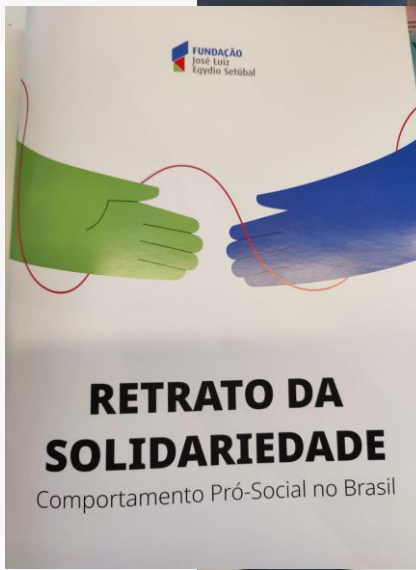
TEORIA E ANÁLISE

- 1º (1º) **O Capital - No Século 21** - Thomas Piketty (Intrinseca) R\$ 59,90
- 2º (2º) **O Livro dos Negócios** - vários (Globo Livros) R\$ 59,90
- 3º (3º) **Rápido e Devagar** - Daniel Kahneman (Objetiva) R\$ 54,90
- 4º (3) **O Livro da Economia** - vários (Globo Livros) R\$ 59,90
- 5º (4º) **Pense Como um Freak** - Steven Levitt e Stephen Dubner (Record) R\$ 42,90

PRÁTICAS E PESSOAS

- 1º (1º) **De Volta ao Mosteiro** - James C. Hunter (Sextante) R\$ 24,90
- 2º (2º) **Geração de Valor** - Flavio Augusto da Silva (Sextante) R\$ 39,90
- 3º (3º) **Sonho Grande** - Cristiane Correa (Primeira Pessoa) R\$ 23,30
- 4º (4º) **O Monge e o Executivo** - James Hunter (Sextante) R\$ 15,20
- 5º (7º) **O Poder do Hábito** - Charles Duhigg (Objetiva) R\$ 44,90
- 6º (5º) **País Inteligentes Formam Sucessores, Não Herdeiros** - Augusto Cury (Benivirá) R\$ 14,90
- 7º (8º) **Tudo Ou Nada** - Malu Gaspar (Record) R\$ 55
- 8º (1) **Os Segredos da Mente Milionária** - T. Harv Eker (Sextante) R\$ 24,90
- 9º (2º) **Foco** - Daniel Goleman (Objetiva) R\$ 39,90
- 10º (1) **Os Inovadores** - Walter Isaacson (Companhia das Letras) R\$ 57

Lista feita a partir de amostra informada por livrarias Curitiba, Livraria da Folha, Livraria Vila, Franc, Argumento e Cultura; os preços referenciado do mercado e podem variar; sem entre 15 a 21 de dezembro; entre parênteses posição na semana anterior





Sites e blogs

INGLES

<http://www.amyeisenstein.com/>

<http://www.clairification.com/welcome>

<http://wildwomanfundraising.com/>

<http://capitalcampaignmagic.com/>

<http://www.futurefundraisingnow.com/>

<https://engageforgood.com/>

<http://givebycell.com/>

<http://www.nonprofitpro.com/>

<http://nonprofitstorytellingconference.com/>

PORTUGUÊS

<http://www.culturaemercado.com.br/>

<http://captamos.org.br/>

www.voluntariadoempresarial.org.br

Links livros:

lp.rlkpro.com/l/ikZu2aABF1114

www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/gestao-de-organizacoes-da-sociedade-civil-book_1p.pdf

www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/Gestao-de-OSC.pdf



Cursos presenciais e on line

<https://escolaaberta3setor.org.br/>

<https://www.ead.senac.br/pos-graduacao/projetos-sociais-e-politicas-publicas/>

<https://www.pucsp.br/neats/encontros-tematicos.html>

<https://www.pucsp.br/neats/cursos-andamento.html>

<https://www.filantropia.org/>

<http://www.sp.senac.br/jsp/default.jsp?newsID=DYNAMIC,oracle.br.dataservers.CourseDataServer,selectCourse2&course=24847&template=397.dwt&testeira=364&unit=FCO>

<http://igesc.fia.com.br/mod/page/view.php?id=251>

Congressos

<https://www.filantropia.org/fife>

<https://engageforgood.com/>

<http://afpicon.com/>

<http://festivalabcr.org.br/>

Manual do Patrocinador

www.manualdopatrocinator.com.br

Canal YouTube Michel

https://www.youtube.com/channel/UC5dCk8IA2hQ-Lv5VHtJ0z6g?view_as=subscriber

Canal YouTube Criando

<https://www.youtube.com/channel/UCMI M24SIjY6BsQv2jXvZr6A>

Nome no prego – TETO

<https://youtu.be/nagJz13C2JM>

Sem parar dá tempo

<https://youtu.be/sq8xNpUFJPs>

Siga o sapo

<https://youtu.be/kmpYEHtr1Is>

VISA

<https://youtu.be/u7rls32XxLI>

TUCCA – menino e *avião*

<https://www.youtube.com/watch?v=-jzrNBNjRNY>

Ben & Jerry

<https://www.youtube.com/watch?v=sgR9JiVE4GI>

Busca de empresas para incentivos fiscais

https://www.youtube.com/watch?v=fg_SF5S1NOA

Tipos de doadores

<https://www.youtube.com/watch?v=G-quspuSku8>

Movimento arredondar

https://www.youtube.com/watch?v=bM_mAvJSuic

Investimento Social Privado -BRF

<https://www.youtube.com/watch?v=DiDcgCGydT4>

Alianz – Airtton Senna

<https://www.youtube.com/watch?v=zEA6oWL7h9k>

Troco em *avião*

<https://www.leftovercurrency.com/airport-currency-donations-what-happens/>

<https://www.unicef.org/partnerships/change-for-good>

Link vídeos

Canal You Tube Michel

[https://www.youtube.com/channel/UC5dCk8IA2hQ-](https://www.youtube.com/channel/UC5dCk8IA2hQ-Lv5VHtJ0z6g?view_as=subscriber)

[Lv5VHtJ0z6g?view_as=subscriber](https://www.youtube.com/channel/UC5dCk8IA2hQ-Lv5VHtJ0z6g?view_as=subscriber)

Canal You Tube Criando

<https://www.youtube.com/channel/UCMIM24SIjY6BsQv2jXvZr6A>

Influencers (padre)

<https://www.youtube.com/watch?v=-1C2KCUshwA>

Rifa de freira

<https://www.youtube.com/watch?v=hD1V7EXBuQE>

**CRA-SP explica adm
(ferramentas)**

https://www.youtube.com/results?search_query=cra-sp+explica+adm



BIBLIOGRAFIA

ABONG. Um novo marco legal para as ONGs no Brasil – Fortalecendo a cidadania e a participação democrática. São Paulo: ABONG, 2007.

AHERN, Tom. Making Money with Donor Newsletters: The how-to guide to extraordinary results. Medfield, MA, USA: Emerson & Church Publishers, 2016.

ARMANI, Domingos Antônio (Org.). Sustentabilidade: desafio democrático. In: Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids.. Sustentabilidade: aids e sociedade civil em debate. Brasília: Ministério da Saúde, p. 9-14, 2004.

_____. O Sentido do planejamento na mobilização de recursos. In: Rogério Renato Silva; Paula Lubambo. (Org.). Mobilizar a experiência do programa de formação em mobilização de recursos da Aliança Interage. Recife: Aliança Interage, p. 71-74, 2008.

ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS E MCKINSEY & COMPANY. Negócios sociais sustentáveis: estratégias inovadoras para o desenvolvimento social. São Paulo: Peirópolis, 2006.

AZEVEDO, Tasso Rezende. Buscando recursos para seus projetos. Ed. Texto Novo, 1998.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins; OLIVEIRA, Carolina Felipe. Manual de ONGs: Guia Prático de Orientação Jurídica. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

BIGLIONE, Ana; WOODS, Marcia K. Guia prático de marketing relacionado a causas. São Paulo: IDIS, 2007.

BOHÓRQUEZ-HERRERA, Carolina. Negócios Sociais: Um estudo de caso da empresa Midiacom.net (Aquiraz – CE). São Paulo: PUC-SP, 2013.



BORZAGA, C.; SANTUARI, A. New trends in the non-profit sector in Europe: The emergence of social entrepreneurship. *The Non-profit Sector in a Changing Economy*, p.31-59, 2003.

BRITO, M.; MELO, M. E. (org). Hábitos de doar e captar recursos no Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2007.

BULGARELLI, R. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. São Paulo: Cultura, 2009.

CARTER, Cheryl; QUICK, James Aaron. How to Write a Grant Proposal. (Wiley Nonprofit Law, Finance and Management Series). EUA, Polaris: 2016

CESNIK, Fábio de Sá Guia do Incentivo à Cultura. 3ª Ed., São Paulo: Ed. Manole, 2012

CICONTE, Barbara K. e JACOB, Jeanne Gerda. FundRaising Basics: a complete guide. Aspen: Aspen Publication, 1997.

COMINI, Graziella Maria. Negócios Sociais e Inclusivos. São Paulo: Instituto Walmart, 2011.


COMINI, Graziella Maria; ASSAD, Fernando; FISCHER, Rosa Maria. Social Business in Brazil, 2013.

COSTA, Daniela Pais. Prestação de Contas. In *Terceiro Setor: temas polêmicos*. São Paulo: Ed. Peirópolis, (p13-44), 2005.

CRUZ, Célia; ESTRAVIZ, Marcelo. Captação de Diferentes Recursos para Organizações Sem Fins Lucrativos. São Paulo: Ed. Global e Fonte, 2000.

DAW, Jocelyne. Cause marketing for nonprofits. New Jersey, US: John Wiley & Sons, 2006.

DEBONI, Fábio. Inovação social em tempos de soluções de mercado. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2022.



DOWBOR, L. Democracia econômica, São Paulo: Vozes, 2012. Versão atualizada em 31 de julho de 2012.

DRUCKER, Peter. Administração de organizações sem fins lucrativos: princípios e práticas. São Paulo: Ed. Pioneira, 1994.

DUHIGG, Charles. O poder do hábito – Por que fazemos o que fazemos na vida e nos negócios. Rio de Janeiro: Ed.Objetiva, 2012.

EDLES, L. Peter. Fundraising: Hands-on Tactics for NonProfit Groups. McGraw-Hill, Inc. , 2005.

EPPLER, Matin J.; PFISTER, Roland A. Comunicação Visual, Elsevier, 2014.

EPSTEIN, Mark J; YUTHAS, Kristi. Measuring and improving social impacts: a guide for nonprofits, companies and impact investor. San Francisco: Berrett-Koehler Publishers, 2014.

FALCÃO, Ricardo. Elaboração de projetos e sua captação de recursos. São Paulo: Nova.e, 2015.


FERNANDES, Rubem César. Privado porém público: o terceiro setor na América Latina. 2.ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FISCHER, Rosa Maria. O desafio da colaboração; práticas de responsabilidade social entre empresas e terceiro setor. São Paulo: Editora Gente, 2002.

FRELLER, Michel. Guia sobre incentivos fiscais para captadores de recursos de OSCs. São Paulo: Instituto Filantropia, 2017.

_____. Mobilização de Recursos para Organizações sem fins lucrativos por meio de Geração de renda própria - Dissertação de mestrado São Paulo: PUC-SP, 2014. disponível em:

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/1102/1/Michel%20Freller.pdf>



JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates. Gestão Social: Organização, Parceria e Redes Sociais IN:CANÇADO, A.C.; SILVA Jr, J. T.; SCHOMMER, P. C.; RIGO, A. S. (Orgs) Os desafios da formação em gestão social. Palmas: coleção Enapegs p.87 -103. 2008.

_____. Organizações sem fins lucrativos e redes na gestão de políticas sociais, Caderno de Administração PUC-SP, nº 3, p 101-126. 2000.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates, (Org.); PADULA Roberto Sanches, (Org.). Gestão de Organizações da Sociedade Civil. São Paulo: Tiki Books: PUC-SP/ PIPEq, 2019.

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e Devagar: Duas Formas de Pensar. São Paulo: Ed. Objetiva, 2012.


KANTER, B.; PAINE, K.D. Measuring the networked nonprofit: using data to change the world. São Francisco: John Wiley&Sons, 2012.

KAPLAN, Allan. Artista do Invisível: O processo social e o profissional de desenvolvimento. São Paulo: Instituto Fonte e Ed. Peirópolis, 2002.

KANTER, Beth; PAINE, Katie Delahaye. Measuring the networked nonprofit: Using data to change the world. São Francisco, EUA: John Wiley&Sons INC, 2012.

KISIL, Marcos; FABIANI Paula Jancso; Alvarez, Rodrigo. Fundos patrimoniais: criação e gestão no Brasil. São Paulo: Zeppelini, 2012.

KOTLER, Phillip; LEE, N.R. Marketing contra a pobreza: as ferramentas para da mudança social para formuladores de políticas, empreendedores, ONGs, empresas e governos. Porto Alegre: Bookman, 2010.



LANDIM, leilah; BERES, Neide. Ocupação, despesas e recursos: as organizações sem fins lucrativos no Brasil. Rio de Janeiro: Nau editora, 1999.

LANDIM, Leilah; CARVALHO, Luiz Antonio. Projeto transparência e prestação de contas da sociedade civil na América Latina. Caso: Brasil. Rio de Janeiro: NUPEF/RITS / NASP/UFRJ, (p. 02-26), 2006-2007.

LARROUDÉ, Elisa Rodrigues Alves. Accountability de organizações do espaço público não-estatal: uma apreciação crítica da regulação brasileira. Dissertação de mestrado na FGV-EAESP, São Paulo: FGV, 2006.

LIMA, Renata Aparecida de; Reis, Guilherme Guerra; Paula, Guilherme Dalmonechi Thompson de. Imunidade Tributária das Contribuições Sociais para o Terceiro setor. São Paulo: Filantropia, 2018.

LIMA, Renata Aparecida de; Reis, Guilherme Guerra. Imunidade Tributária para o Terceiro setor. São Paulo: Filantropia, 2016.

LUBLIN, Nancy; RUDERMAN, Alyssa (Org). The DoSomething.org guide to creating a culture of impact. Dallas: BenBella Books, 2015.


MENDONÇA, Patricia Maria E. (coord). Pesquisa arquitetura institucional de apoio às organizações da sociedade civil no Brasil: Apresentação e resumo executivo São Paulo: Articulação D3 - Diálogos, Direitos e Democracia e CEAPG – Centro de Estudos em Administração Pública e Governo da ESASP – FGV, fevereiro de 2013. Disponível em: https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/livro_articulacaod3.pdf

MENEZES, Henilton. A lei Rouanet muito além dos (f)atos. São Paulo: Ed. Fons Sapientiae, 2016.

MEREGE, Luis Carlos. Terceiro Setor: a arte de administrar sonhos. São Paulo: Plêiade, 2009.



- MINTZBERG, Henry.** Ascensão e Queda do Planejamento Estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J.** Safári de estratégia: Um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2.ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.
- MISOCZKY, Maria Ceci.** Abordagem de redes no estudo de movimentos sociais: entre o modelo e a metáfora. Rio de Janeiro: RAP v.43 n.5, p.1147-1180, 2009.
- NANUS, Burt.** Liderança para o Terceiro Setor: Estratégias de sucesso para organizações sem fins lucrativos, São Paulo, 2000.
- NOVAES, Regina.** Hábitos de doar: motivações pessoais e as múltiplas versões do “espírito da dádiva”. In: BRITO, M.; MELO, M.E.(orgs.). Hábitos de doar e captar recursos no Brasil, São Paulo: Peirópolis, p. 17–56, 2007.
- NAKAGAU, Marcus.** 101 dias com ações mais sustentáveis, São Paulo: Editora Labrador, 2018
- OLIVEIRA, J. A. P.** Empresas na Sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social. São Paulo: Ed. Campus, 2008.
- OLIVIERI, Cristiane; NATALE, Edson.**(Org). Guia brasileiro de produção cultural 2010-2011, São Paulo: SESC SP, 2010.
- PADULA Roberto Sanches, Org; ALEXANDRE, Maria de Fátima, Org.** Gestão de Organizações da Sociedade Civil em tempos de crise e pandemia. São Paulo: Tiki Books: PUC-SP/ PIPEq / NEATS, 2021.
- PAES, José Eduardo Sabo.** Fundações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 5. ed. rev., atual. e ampl. de acordo com a Lei nº 10.406, de 10.1.2002 (Novo Código Civil brasileiro). Brasília: Brasília Jurídica, 2004.



PELIANO, A. M. M. (coord). A iniciativa privada e o espírito público: A evolução da ação social das empresas privadas no Brasil. Brasília: IPEA 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/acaosocial/IMG/pdf/doc-28.pdf>.

PEREIRA, Custódio. Captação de recursos: FundRaising. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2011.

PEREZ, C.P.; JUNQUEIRA I.P. (orgs.) Voluntariado e a gestão das políticas sociais. São Paulo: Futura, 2002.

PEREZ, L. Mobilização de indivíduos: é preciso pedir. Filantropia, São Paulo, v. 41, 2009. Disponível em: www.revistafilantropia.org.br.

PRAHALAD, C. K. A riqueza na base da pirâmide. São Paulo: Artmed, 2008.

PRAHALAD, C. K., HART, S.L. The Fortune at the Bottom of the Pyramid. Strategy + Business, 2002.

PROCHNOW, M.; SCHAFFER, W.B. Pequeno manual para elaboração de projetos. Porto Alegre: UFRS, 1999.

RATTNER, Henrique. Sustentabilidade - uma visão humanista. Campinas: Ambiente soc. no.5, July/Dec. p. 233-. 240.1999.

RESENDE, T.A. Roteiro do terceiro setor associações e fundações o que são, como instituir, administrar e prestar contas. 4ed., Belo Horizonte: Prax, 2012.

RALSER, Tom. ROI for Nonprofits: the new key to sustainability. New Jersey, US: John Wiley & Sons inc., 2007.



ROSS, Bernard; SEGAL, Clare. The influential fundraiser: Using the psychology of persuasion to achieve outstanding results. São Francisco, US: John Wiley & sons inc., 2009.

ROSS, Bernard; CAGNEY, Penelope. Global Fundraising: How the World is changing the rules of Philanthropy. New Jersey, US: John Wiley & sons inc., 2013.

ROSS, Bernard; MAHMOUD, Omar. Chance for goof: Using Behavioural Economics for a Better World. London: The Management Centre, 2018.

SACHS, Igancy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável: idéias sustentáveis. 4. Ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.


SALAMON, L. M., et al. Global Civil Society: dimensions of the nonprofit sector. Baltimore, US: The John Hopkins Center for Civil Society Studies, 1999.

SANDLIN, Elieen Figure; HELWEG, Richard. 199 fun and effective fundraising events for nonprofit organizations. Florida: Atlantic Publishing, 2010.

SAUL, Jason. The end of fundraising: Raise more money by selling your impact. São Francisco, EUA: John Wiley&Sons INC, 2011.

SEKN. Socially inclusive business. Engaiging the poor through market initiatives in iberoamerica. Social Enterprise Knoledge Network. Cambridge, Massachussets: Harvard University Publishing, 2010.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



SENAC (SP) / FUNDAÇÃO ABRINQ, Guia de Gestão: para quem dirige entidades sociais. http://prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=585:guia-de-gestao-para-quem-dirige-entidades-sociais&catid=166:gestao-de-servicos-e-programas&Itemid=262

SILVA, Antônio Luiz de Paula. Utilizando o planejamento como ferramenta de aprendizagem. São Paulo: Global e Instituto Fonte, 2001.

SOUZA, Aline Gonçalves de (org.); VIOTTO, Aline (org.); PANNUNZIO, Eduardo (org.) Fortalecimento da sociedade civil: redução de barreiras tributárias às doações. São Paulo: Gife: FGB Direito SP, 2019.

SZAZI, Eduardo. (org.). Terceiro Setor: temas polêmicos 1. São Paulo: Gife e Fundação Peirópolis, 2004.

SZAZI, Eduardo. Terceiro setor: regulação no Brasil. São Paulo: Gife e Fundação Peirópolis, 2001.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa, COMINI, Graziella. Inclusive business and poverty: prospects in the Brazilian context. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 47, n.3, 2012.

TOZZI, José Alberto. S.O.S. ONG: Guia de gestão para organizações do Terceiro Setor. São Paulo: Editora Gente, 2015.

_____. ONG Sustentável: O Guia para organizações do Terceiro Setor economicamente prósperas. São Paulo: Editora Gente, 2017.

WEIL Pierre; TOMPAKOW, Roland. O Corpo Fala. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001.

WEINSTEIN, Stanley. Scapital Campaing from the ground up: How nonprofits can have the Building of their dreams. New Jersey, US: John Wiley & sons inc., 2004.